

TERMO ADITIVO 033/2026 – TERMO DE CONVÊNIO 040/2013-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.270.597-7 / 6018.2021/0008940-6 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Autorizar a incorporação do aditivo financeiro ao contrato, conforme Planos de Trabalho (164391945 e 164391826), para o período de Agosto a Dezembro de 2026, nos termos da Portaria 543/2026-SMS.G (163844933).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$475.260,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1 ✓

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6 Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Valente de Novais, 189, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES**, denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 040/2013-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

TERMO ADITIVO 033/2026 – TERMO DE CONVÊNIO 040/2013-SMS.G

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Em atenção ao estudo financeiro subsidiado pelas prestações de contas e, em manutenção a recomposição financeira dos contratos, fica consignada a incorporação dos valores dos Planos de Trabalho (164391945 e 164391826), pelo período de vigência da [Portaria 947/2025-SMS.G](#), nos termos da Portaria 543/2026-SMS-G. (163844933).
- 1.2 Fica estabelecido o aporte ao custeio no valor total de R\$475.260,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), para o período de agosto a dezembro de 2026.
- 1.3 O pagamento das despesas de custeio, será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

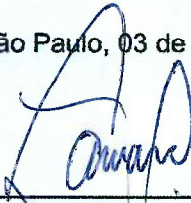
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 95.052,12	R\$ 95.052,12	R\$ 95.052,12	R\$ 95.052,12	R\$ 95.052,12	R\$ 475.260,60

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 040/2013-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES

CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

TERMO ADITIVO 033/2026 – TERMO DE CONVÊNIO 040/2013-SMS.G

TESTEMUNHAS:

Marlene Lopes Pacheco
NOME:
RG: [REDACTED]

[Signature]
NOME: Marlene Lopes Pacheco